



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

# BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 07 de novembro de 2012  
- quarta-feira

Nº. 203

Home Page: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) E-mail: [secad.df@trf1.jus.br](mailto:secad.df@trf1.jus.br)

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

#### PORTARIA Nº 768 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Maria do Socorro Lima**, matrícula nº 1299303, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 16ª Vara, designada pela Portaria nº 951/2009-DIREF.

Art. 2º. **Designar**, a partir da mesma data, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 16ª Vara.

#### PORTARIA Nº 769 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Kelly Fabiana Carneiro de Souza**, matrícula nº 1348203, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 16ª Vara, designada pela Portaria nº 530/2012-DIREF.

Art. 2º. **Designar**, a partir da mesma data, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 16ª Vara.

### DESPACHOS

#### PROCESSO Nº 0846/2012

Tendo em vista acerto de pagamentos de adicional de qualificação referente ao ano de 2011, conforme informação do NUCOI às fls. 56-56v, e do NUCRE, fls. 87-87v, e nos termos da Resolução CJF 106/2010:

- 1) RECONHEÇO a dívida a título de "exercícios anteriores" e AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 10.708,52 (dez mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) em favor dos servidores listados às fls. 87-87v;
- 2) RECONHEÇO a dívida a título de "exercícios anteriores" e AUTORIZO o recolhimento do PSS Patronal no valor de R\$ 2.189,52 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ao NUCAF para providências, observando-se a orientação do NUCOI, fls. 56-56v.

Brasília, 07 de novembro de 2012.

#### PROCESSO Nº 1.804/2011 - JFDF

Tendo em vista acerto de pagamentos de progressão funcional referente ao ano de 2011, conforme informação do NUCOI às fls. 21-21v, e do NUCRE, fls. 28, e nos termos da Resolução CJF 106/2010:

- 1) RECONHEÇO a dívida a título de "exercícios anteriores" e AUTORIZO o pagamento do valor determinado, em favor das seguintes servidoras:
  - 1.1) JANAÍNA DE FREITAS PEREIRA;
  - 1.2) KÉRCIA ELISÂNGELA SANTANA LEMOS.
- 2) RECONHEÇO a dívida a título de "exercícios anteriores" e AUTORIZO o recolhimento do PSS Patronal no valor determinado.

Ao NUCAF para providências, observando-se a orientação do NUCOI, fls. 21-21v.

Brasília, 07 de novembro de 2012.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHOS

#### PROCESSO Nº 2.205/2011 - JFDF

Em vista da solicitação do NUASG de fls. 257/260, e com base na informação do NUCAF, fls. 268, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 3.931/2001, na disponibilidade orçamentária consignada pela SEPLO às fls. 263-v, e mediante a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES – ME, no valor total de R\$ 2.421,08 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos), para aquisição de persianas, objeto da Ata de Registro de Preços n. 17/2011, fls. 101/103, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 34/2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 7 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.216/2011 - JFDF

Trata-se de solicitação do NUCAF para que seja autorizado o cancelamento parcial da nota de empenho 2012NE000536, tendo em vista que o valor devido à Seção Judiciária do Distrito Federal pela empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, em face da decisão de fls. 285, retificada às fls. 314, foi recolhido por meio de GRU, conforme documento acostado às fls. 319.

Assim, considerando a solicitação do NUCAF, fls. 325, e com base na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, **AUTORIZO** o cancelamento da importância de R\$ 5.035,90 (cinco mil trinta e cinco reais e noventa centavos), relativa a parte do saldo da nota de empenho n. 2012NE000536, emitida em favor da empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, fls. 230.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 7 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 3.015/2011 - JFDF

Com base na informação do NUCAF, fls. 201, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 3.931/2001, na disponibilidade orçamentária consignada pela SEPLO às fls. 194-v, e mediante a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa MACRO PISOS E DIVISÓRIAS LTDA., no valor total de R\$ 690,86 (seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), para aquisição de forro de gesso, com instalação, objeto da Ata de Registro de Preços n. 30/2011-I, fls. 10/12, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 53/2011, conforme solicitação do NUASG, fls. 190/192.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 7 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.735/2012 - JFDF

Com base no parecer da SEAJU, fls. 45-46, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, DECIDO:

1) CONHECER do pedido da empresa COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA., fls. 43, e, no mérito, DEFERIR-LO no sentido de cancelar o seqüencial n. 1 da nota de empenho n. 2012NE000689, fls. 38, em razão de erro na especificação do objeto, conforme constatado pelo NUASG, fls. 43-v.

2) AUTORIZAR o cancelamento do item n. 3 da Ata de Registro de Preços n. 01/2012-II, referente ao Pregão Eletrônico SRP n. 09/2012, fls. 23-25, em razão de erro na especificação do objeto, o que impossibilita a entrega pelo fornecedor;

3) AUTORIZAR a devolução do prazo restante para a entrega dos demais itens constantes da nota de empenho n. 2012NE000689, uma vez que foi suspenso em 18.10.2012.

Ao NUCAF para dar ciência à empresa e demais providências.

Brasília, 07 de novembro de 2012.